

**REIT RIVIERA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**CNPJ/MF nº16.841.067/0001-99**

**PROPOSTA DO ADMINISTRADOR**

**Prezados Cotistas,**

**SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.**, sociedade com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 3º andar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJMF sob o nº 62.285.390/0001-40 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **REIT RIVIERA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem, pela presente, apresentar suas considerações acerca da matéria a ser submetida à Consulta formal datada de 23 de junho de 2017.

Em referência a pauta da Assembleia, **a)** a Administradora reexaminou os custos do Fundo e submete à Assembleia Geral deliberar sobre *a alteração do mínimo da Taxa de Administração para R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)*.

Em referência a pauta da Assembleia acima descrita, a Administradora não fará recomendação quanto à melhor decisão sobre os itens da ordem do dia, no entanto, prestará todos os esclarecimentos necessários através do endereço eletrônico [administracao.fundos@socopa.com.br](mailto:administracao.fundos@socopa.com.br) de forma que os quotistas, com base em suas convicções próprias tenham condição de rejeitar ou aprovar as referidas matérias.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

São Paulo, 23 de junho de 2017.

**SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.**